



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

**Portaria nº 027/2023**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o sr. Fábio Aurélio Bulcão, com o objetivo de comparecer a cidade de Caicó/RN para participar do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE (Tribunal de Contas do Estado).

**RESOLVE:**

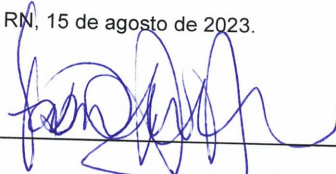
Art. 1º - Conceder 02 1/2 (meias diárias) a Fábio Aurélio Bulcão, CPF Nº 574 248 454 20, no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 15 de agosto de 2023.



FABIO.AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

**Publicado por:**  
FABIO AURÉLIO BULCAO  
**Código Identificador:** 64808474